



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D D
Em 26 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

IND 5812/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES
Em, 23 / 04 / 06.

Práxedes de Azevedo Lima
Diretor de Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, construção de escola de ensino fundamental e médio na Região Administrativa do Guará RA-X..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, construção de escola de ensino fundamental e médio na Região Administrativa do Guará RA-X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5812 / 2006
Fis. Nº 01 BIA